



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 08/11/2018 às 20:27 horas

Presidente



Processo REPEI 421/2018 - Data 09/11/2018 - Hora 08:09:40
Assunto: SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA
CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI REVOGANDO
A LEI COMPLEMENTAR 001/2017
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA
LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI REVOGANDO A LEI
COMPLEMENTAR 001/2017.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Bonifácio Rocha, no sentido de enviar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de sua autoria, revogando a Lei Complementar 001/2017, que dispõe sobre a taxa de iluminação pública no âmbito do Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, atendendo ao interesse coletivo, e os diversos apelos da população, solicitar a revogação da Lei Complementar nº 001/2017. Este pleito justifica-se pelo valor abusivo que atualmente está sendo cobrado, exorbitando valores mínimos, além das cobranças indevidas que vem sendo denunciadas.

Desta forma, solicito ao Prefeito em exercício no Município de Patos, o Senhor Bonifácio Rocha, a manifestação em favor, o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 de novembro de 2018.**


NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES
VEREADORA/AUTORA

10/10/10

